



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
1.1. N° Processo	0036023091202268	1.2. N° Procedimento	PE 00129/2023	1.3. N° Legislação	Lei 8666
1.4. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde		1.5. Categoria do item	Serviços Comuns	
1.6. Objeto	Contratação de empresa especializada no Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais (oxigênio líquido, gasoso e Ar Medicinal) com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos, visando atender as unidades de saúde.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	a. QUE AS EXIGÊNCIAS DE AFE E LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA PELA SEDAM, SEJAM SUPRIMIDAS DO EDITAL OU VENHAM ACOMPANHADAS DO TERMO QUANDO APLICÁVEL/CABÍVEL; POR NÃO SER EXIGÍVEL PARA TODAS AS FORMAS DE FORNECIMENTO PREVISTO PELA ANVISA, ESPECIFICAMENTE PARA USINAS CONCENTRADORAS DE OXIGÊNIO; RESPOSTA: Considero improcedente, pois conforme Item 26.4 do ANEXO I da Lei Nº 3686 DE 08/12/2015, as licenças ambientais são exigidas na Fabricação de Gases industriais. b. QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANVISA, REGULADORA OFICIAL DO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO BRASIL E MERCOSUL PARA PERMITIR QUALQUER DOS TIPOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ELENCADOS NA RDC 50/2002 DA ANVISA (REGULADORA DESSE FORNECIMENTO) SOB PENA DE CARACTERIZAR DIRECIONAMENTO DE OBJETO, PASSÍVEL DE PENALIZAÇÃO PELO TCU/TCE/TCM; RESPOSTA: Considero improcedente, visto que alinhado com as tendências e legislações nacionais e internacionais, a AGEVISA regula a os gases medicinais no país, conforme site do MS. 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS Pelas razões mencionadas acima, considero improcedente o Pedido de Impugnação da licitante. Porto Velho, 15 de janeiro de 2024. GENIVAL BASTOS ALMEIDA Engenheiro Mecânico

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
29.020.062/0001-47	SIM	NÃO	SIM
34.597.955/0015-95	NÃO	SIM	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
29.020.062/0001-47	1, 2, 3

5. PROPOSTAS VENCEDORAS						
5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	34.597.955/0015-95	SIM	NÃO	3.581.220,3400	2.958.679,5600	17,38%
2	34.597.955/0015-95	SIM	NÃO	53.697.663,6300	24.549.375,0000	54,28%
3	34.597.955/0015-95	SIM	NÃO	1.457.535,1100	1.139.755,1900	21,80%
VALORES TOTAIS				58.736.419,0800	28.647.809,7500	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS
Nenhum item fracassado ou deserto

7. RECURSOS					
7.1. CNPJ	7.2. ITEM	7.3. INTENÇÃO	7.4. DATA DO RECURSO	7.5. JULGAMENTO	7.6. DATA DO JULGAMENTO
29.020.062/0001-47	1	Aceito	16/02/2024	Indeferido	28/02/2024
29.020.062/0001-47	2	Aceito	16/02/2024	Indeferido	28/02/2024
29.020.062/0001-47	3	Aceito	16/02/2024	Indeferido	28/02/2024

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
21/11/2022	Análise nº 691/2022/SUPEL-GAP	SUPEL	22/11/2022	1
30/11/2022	Análise nº 30/2022/SUPEL-SIGMA	SUPEL	05/12/2022	3
06/12/2022	Ajuste de Termo de Referência	SESAU	05/01/2023	22
06/01/2023	Cotação de preços	SUPEL	03/02/2023	20
03/02/2023	juntada da Declaração de Adequação Financeira	SESAU	10/02/2023	5
11/02/2023	elaboração do Edital	SUPEL	23/02/2023	9
24/02/2023	Parecer nº 149/2023/PGE-SESAU	PGE	10/04/2023	31
12/04/2023	Ajuste de Termo de Referência após parecer	SESAU	03/10/2023	124
04/10/2023	Reanálise do Termo de Referência e SAMS	SUPEL	16/10/2023	8
17/10/2023	Ajuste de Termo de Referência	SESAU	24/10/2023	5
25/10/2023	Nova cotação de preços	SUPEL	26/10/2023	1
27/10/2023	Complementação de Declaração de Adequação Financeira	SESAU	07/11/2023	7
08/11/2023	Elaboração do Edital definitivo e cadastramento	SUPEL	20/11/2023	8
29/11/2023	Aguardando abertura (data de abertura: 13 de dezembro de 2023)	SUPEL	13/12/2023	10
14/12/2023	Suspensão para responder esclarecimento (aguardando resposta da SESAU)	SESAU	19/12/2023	3
23/12/2023	ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N° 01/2023 (abertura para o dia 15 de janeiro de 2024)	SUPEL	15/01/2024	16
16/01/2024	houve modificação na data de abertura do certame para que seja respondida impugnação. (19 de janeiro de 2024)	SUPEL	19/01/2024	3
20/01/2024	Análise técnica das propostas	SESAU	24/01/2024	3
06/02/2024	Aceitação e habilitação	SUPEL	07/02/2024	1
08/02/2024	Aguardando fase recursal (recurso: 09/02/2024, contrarrazão: 16/02/2024, decisão: 23/02/2024)	SESAU	23/02/2024	11
26/02/2024	Análise e decisão Recurso - SUPEL-ASTEC	SUPEL	28/02/2024	2
04/03/2024	Adjudicação pela Autoridade Competente	SUPEL	05/03/2024	1
06/03/2024	Relatório Final	SUPEL	07/03/2024	1
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				84

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 08/03/2024 08:10:47

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300118300

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

Equipe Apoio
Matrícula 300171478

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Nº 00129/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

34.597.955/0015-95 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Manutenção rede oxigênio</u>	UNIDADE	106966	R\$ 3.581.220,3400	R\$ 27,6600	R\$ 2.958.679,5600

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso, Unidade de Medida: m³ - Quantidade Mensal: 8.913,83 - Quantidade Anual: 106.966,00. Validade da proposta 90 (noventa) dias. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços.

2	<u>Manutenção rede oxigênio</u>	UNIDADE	1636625	R\$ 53.697.663,6300	R\$ 15,0000	R\$ 24.549.375,0000
---	---------------------------------	---------	---------	---------------------	-------------	---------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Líquido, Unidade de Medida: m³ - Quantidade Mensal: 136.385,41 - Quantidade Anual: 1.636.625,00. Validade da proposta 90 (noventa) dias. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços.

3	<u>Instalação / manutenção - sistema ar comprimido</u>	UNIDADE	32761	R\$ 1.457.535,1100	R\$ 34,7900	R\$ 1.139.755,1900
---	--	---------	-------	--------------------	-------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Comprimido Medicinal, Unidade de Medida: m³ - Quantidade Mensal: 2.730,08 - Quantidade Anual: 32.761,00. Validade da proposta 90 (noventa) dias. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços.

Total do Fornecedor: R\$ 28.647.809,7500

Valor Global da Ata: R\$ 28.647.809,7500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)